

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO  
EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023.**

No dia 03 (três) de maio de 2023, às dezesseis horas e quinze minutos (16h15), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Maria Aparecida França, Sônia Maria Seleguin e Aparecido Nunes da Silva, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de março/2023. **2)** Leitura e eventuais deliberações relativas às aplicações constantes da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril de 2023. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de março de 2023. Após análise pelo colegiado presente, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se que não houve a realização de alocações financeiras sujeitas à necessária deliberação deste Conselho, dispensando-se qualquer manifestação quanto aos aportes sugeridos pelo referido colegiado, que não atingiram o limite consubstanciado no art. 1º da Resolução do Conselho de Administração N° 001/2023 que assim dispõe:

*“Art. 1º As decisões da Presidência, após prévia manifestação do Comitê de Investimentos do IPREM, relativas à aprovação de alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração”.*

**3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de março de 2023, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 5ª (quinta) reunião ordinária do exercício de 2023 (**dia 24 de maio de 2023, às 16h15min**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis - SP, 05 de maio de 2023.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ  
**Presidente do Conselho de Administração**

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES  
**Secretária do Conselho de Administração**

APARECIDO NUNES DA SILVA  
**Membro do Conselho de Administração**

MARIA APARECIDA FRANÇA  
**Membro do Conselho de Administração**

SÔNIA MARIA SELEGUIN  
**Membro do Conselho de Administração**